



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade a contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preço para a eventual aquisição de refeições pronta tipo “marmitex”, com o fim de atender o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192.

Justifica-se a contratação de refeições marmitex em virtude do SAMU ser responsável por prestar o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência do Município de Marabá e nas Cidades pertencentes a Central de Regulação “Carajás” (Bom Jesus do Tocantins, Piçarra, Dom Eliseu, Rondon do Pará, Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis), prestando estes serviços na modalidade 24/7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), conseqüentemente gerando necessidades que devem estar devidamente sanadas para a devida manutenção das atividades e constância do atendimento.

Os servidores lotados e pertencentes ao quadro funcional deste Departamento trabalham em regime de plantões ininterruptos de 12 (doze) horas, carga de trabalho está distribuída na forma de escala, na qual os mesmos ficam submetidos ao “confinamento” nas instalações do órgão, sem poderem em hipótese alguma se ausentar, nem se afastar em nenhuma circunstância, exigência esta da profissão e do serviço, pois devem estar preparados a todo e a qualquer momento para prestarem atendimento a quem necessitar quando forem acionados.

O horário divide-se de 07hrs às 09hrs e de 19hrs às 7hrs (diurno e noturno), tornando responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá fornecer a alimentação dos servidores, tendo em vista não haver intervalos para refeições e nem horários para os mesmos ausentarem-se para o fim.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante do exposto e em decorrência da proximidade do vencimento da Ata vigente, solicitamos autorização para providencias necessárias a abertura de processo licitatório para contratação para providencias necessárias a abertura de processo licitatório para contratação de empresa fornecedora de alimentação (refeições e lanches) para atender as necessidades do SAMU 192 de Marabá, preservando o fornecimento de alimentos e impedindo a possibilidade de interrupção do atendimento à população, seguindo conforme abaixo discriminando o consumo previsto para o período de 12 (doze) meses.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Marabá, através do SAMU 192, justifica a necessidade da realização do Procedimento Licitatório por meio de Sistema de Registro de preço para eventual contratação de fornecimento de refeições pronta tipo “marmitex” lanche, em epígrafe, para a devida manutenção da unidade supramencionada

Marabá-PA, 19 de junho de 2020

Valmir Silva Moura
Secretário Municipal de Saúde